



Número: **5014949-89.2018.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES**

Última distribuição : **29/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0005194-10.2015.4.03.6119**

Assuntos: **Seguro, Vícios de Construção**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (AGRAVANTE)		DENIS ATANAZIO (ADVOGADO) MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)	
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO (AGRAVADO)		SANDRA MARA FALCAO PEREIRA (ADVOGADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10803 8016	17/12/2019 18:30	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5014949-89.2018.4.03.0000

RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogados do(a) AGRAVANTE: DENIS ATANAZIO - SP229058-A, MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - PE23748-A

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO

Advogado do(a) AGRAVADO: SANDRA MARA FALCAO PEREIRA - SP214638

OUTROS PARTICIPANTES:

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5014949-89.2018.4.03.0000 (PROC. ORIG. 0005194-10.2015.4.03.6119) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS** (agravante) e **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO** (agravada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO** é agravada, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravada **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PINTO**, para querendo, se manifestar sobre o agravo interno interposto, nos termos do art. 1021, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.



**São Paulo, 13 de dezembro de 2019.**

